



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 039

Garanhuns, 30 de maio de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, sexta-feira, 30 de maio de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 039, sexta-feira, 30 de maio de 2025

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 131/2025-REIT, de 30 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 21 da Resolução no 008/2023, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores e as servidoras, constantes na tabela abaixo, para integrarem a **Comissão Eleitoral de eleição para composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), triênio 2025-2028:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Adilma Lopes Brandão	1552606	Técnica-administrativa
Fernanda Melo Alves	--	Discente
Isabele Cristine Barros de Moraes Alencar	1663128	Técnica-administrativa
José Bezerra de Brito Neto	1601081	Docente
Kátia Costa Lima Corrêa de Araújo	1354168	Docente
Lucenildo Vicente	--	Discente
Mariel José Pimentel de Andrade	1764388	Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 039, sexta-feira, 30 de maio de 2025

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 092/2025 - PROGEPE, de 27 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001227/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 12/05/2025.

NOME	MATHEUS CARVALHO CORDEIRO
MATRÍCULA	1161345
CARGO	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO
LOTAÇÃO	PREFEITURA
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 093/2025 - PROGEPE, de 27 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001294/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA ÁREA DE QUÍMICA, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/05/2025.

NOME	FELIPE CESAR TORRES ANTÔNIO
MATRÍCULA	1109135
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA QUÍMICA
LOTAÇÃO	DLM
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 094/2025 - PROGEPE, de 30 de maio de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001063/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a partir de **06/05/2025**, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **RAFAEL MARQUES MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 1417046, admitido(a) em 06/05/2022, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Reitor(a) da UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE